PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 62/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

12.01.04.122.0002.2082	**Manutenção da Secretaria Municipal de Governo**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.000,00**
09.01.04.122.0002.2290	**Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.01.04.122.0002.2041	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**31.500,00**
08.01.04.122.0002.2320	**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.02.04.122.0002.2040	**Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**8.500,00**
11.01.04.124.0002.2080	**Manutenção da Controladoria Geral do Município**	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
03.02.12.361.0004.2201	**Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.710,50
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 62/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.400,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**146.110,50**
04.03.10.302.0005.2196	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
13.01.26.782.0007.2610	**Manutenção de Estradas Vicinais**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
13.01.15.452.0008.2652	**Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos**	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
14.01.04.122.0002.2012	**Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**299.110,50**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: DDE4FD3F755C4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 63, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 460.511,62 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 460.511,62 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Dois Centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguintes Fonte de Recursos: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 31 de agosto de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 63/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.12.361.0004.1200	**Construção, Amplicação e Recuperaçãod e Escolas do Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	460.511,62
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
TOTAL DA AÇÃO		**460.511,62**
TOTAL DO ANEXO		**460.511,62**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10